



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO N.º 5.604, de 22 de janeiro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 9.289,72 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824300272.084 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (711).....R\$ 9.115,95

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS

1302-0824100252.096 – Programa de Apoio à Pessoa Idosa – API
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (811).....R\$ 0,66

1302-0824200262.097 – Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência – PPD
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (812).....R\$ 91,60

1302-0824300272.099 – Programa de Atenção à Criança de 0 a 6 anos – PAC
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (816).....R\$ 81,51

SOMA.....R\$ 9.289,72

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

- Banco do Brasil S. A. – conta nº 73.286-9 – COMDICA.....R\$ 9.115,95
- Banco do Brasil S. A. – conta nº 26.344-3 – Atenção à Pessoa Idosa.....
.....R\$ 0,66



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

- Banco do Brasil S. A. – conta nº 26.346-x – Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência – PPD.....	R\$ 91,60
- Banco do Brasil S. A. – conta nº 26.341-9 – Programa de Atenção à Criança de 0 a 6 anos	R\$ 81,51
SOMA.....	R\$ 9.289,72

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de janeiro de 2003.

EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se



GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"